

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1684/2023
SEI N.º 1260.01.0125749/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 969, de 14 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Caminho do Sol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Cyro Gonçalves, 305, Centro, em Ouro Fino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/11/2023